

REGULAMENTO PARA A SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA A FEIRA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFSC CÂMPUS GAROPABA 2026

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Feira de Ensino, Pesquisa e Extensão (FEPE) tem como objetivo estimular a produção e a divulgação científica de trabalhos relacionados ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação, ao empreendedorismo e à iniciação científica e tecnológica, abrangendo as diversas áreas do conhecimento humano. O evento integra a programação da 23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) e é aberto à visitação da comunidade interna e externa.

1.2 A submissão de trabalhos para a Feira da SNCT 2026 do IFSC Câmpus Garopaba tem como público-alvo seus estudantes e servidores.

2. DA NATUREZA DOS TRABALHOS

2.1 Os trabalhos submetidos poderão pertencer às áreas de ensino, pesquisa ou extensão (EPE), desenvolvidos entre 2025 e 2026, estejam eles em andamento ou concluídos.

2.2 Serão aceitas as seguintes modalidades:

2.2.1 Trabalhos resultantes de programas, projetos ou ações de EPE apresentando dados originais de investigação.

2.2.2 Trabalhos que descrevam, apresentem e discutam ações ou projetos EPE através de relatos das atividades desenvolvidas, buscando dar visibilidade às práticas executadas, apontar caminhos e destacar os avanços ocorridos na área.

2.2.3 Resultados preliminares ou finais de projetos integradores ou trabalhos de conclusão de curso nos diversos níveis de ensino.

3. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

3.1 A apresentação dos trabalhos deverá ser manifestada por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/8YBib7Xh2yzW1EEKA>.

3.2 No ato do preenchimento do formulário deverá ser anexado o arquivo do banner a ser utilizado na apresentação do trabalho, conforme modelo disponível no item 5.1.

3.3 Os trabalhos aprovados para a apresentação terão que, obrigatoriamente, submeter um resumo expandido, no prazo previsto em cronograma, em arquivos .docx ou .odt (editáveis), cujo modelo encontra-se neste [link](#).

3.4 **A submissão final dos trabalhos** (após as apresentações na FEPE) se dará exclusivamente através do Portal de Periódicos do IFSC por um dos autores do trabalho, através do link: <https://periodicos.ifsc.edu.br/index.php/snctifsc/login>

3.4.1 A seção “GAROPABA” deve ser selecionada no momento da submissão.

3.4.2 Caso o mesmo trabalho seja submetido mais de uma vez, será considerado o último envio como válido.

3.4.3 Ao submeter, o(s) autor(es) autorizam a publicação do resumo no Caderno de Resumos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFSC (ISSN:2965-8772).

3.5 Poderão submeter trabalhos para a FEPE estudantes regularmente matriculados em qualquer curso do IFSC Câmpus Garopaba e seus servidores.

3.5.1 O primeiro autor deve ser obrigatoriamente um estudante do IFSC Câmpus Garopaba.

3.5.2 Servidores somente poderão participar como coautores.

3.5.3 Todo trabalho deve possuir um orientador que deve ser servidor do IFSC Câmpus Garopaba.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A submissão do formulário de inscrição e a confirmação de seu recebimento não são garantias de aprovação para apresentação no evento.

4.2 Os trabalhos submetidos à SNCT 2026 passarão por avaliação da comissão organizadora do evento.

4.3. Serão avaliados os seguintes aspectos: adequação a esta chamada; contribuição e relevância para popularização da ciência e tecnologia; clareza e coerência das informações contidas no trabalho.

4.4 Serão desclassificados os trabalhos com submissão incompleta ou em qualquer caso que os avaliadores considerarem inadequado para a FEPE, levando em consideração critérios como responsabilidade ética, postura profissional, legalidade e periculosidade para o espaço e seus visitantes.

4.5 A notificação de aceite ou não do trabalho para apresentação da SNCT 2026 será por meio do e-mail informado no formulário de inscrição. A comissão também poderá, a seu critério, sugerir modificações que deverão ser realizadas pelos(as) autores(as) para a publicação.

5. DA APRESENTAÇÃO NA FEIRA

5.1 Todos os trabalhos devem possuir um banner (poster), impresso ou construído através de colagens, cuja função é ser uma ferramenta visual explicativa. O arquivo do banner deve ser anexado ao formulário de inscrição (item 3.2), e os trabalhos selecionados deverão apresentá-lo na feira:

5.1.1 O banner deve ser vertical e não ultrapassar a medida de 0,90m x 1,20m.

5.1.2 O modelo do banner está disponível em <https://docs.google.com/presentation/d/17oTWkughWeoXB2tbIDFj6c4N0p2b8cvy/co>



py:

"Figura 1 — Modelo de banner da FEPE 2026 (disponível [neste link](#))"

5.2 Os autores deverão apresentar de forma oral e **permanecerem disponíveis durante o período das apresentações** para avaliadores e comunidade em frente ao respectivo banner, contemplando os itens requeridos no modelo.

5.2.1 Apenas **estudantes** podem apresentar.

5.2.2 Os banners deverão ser instalados pelos autores em local e horário a ser informado pela comissão organizadora.

5.2.3 O(s) apresentador(es) dos trabalhos devem estar presentes durante todo o horário da exposição previsto na feira. O não comparecimento implicará na desclassificação do trabalho. Esta condição não se aplica a estudantes de cursos concomitantes que possuam compromissos em outra escola em turno específico.

5.2.4 Se o trabalho tiver mais de um autor (estudante), estes podem revezar no período de exposição.

5.2.5 As necessidades de estrutura (como mesa, cadeira, energia e acesso à internet) deverão constar do formulário de inscrição e a organização analisará a viabilidade do atendimento conforme a disponibilidade de recursos.

5.2.6 Todo o material utilizado nos banners ou nas apresentações (como vídeos, páginas, protótipos, slides, imagens ou trechos de outros vídeos) é de inteira responsabilidade dos autores, incluindo a observância dos direitos autorais e a prevenção de plágio quanto ao uso de materiais de terceiros. Com o envio do material, o(s) autor(es) autorizam sua divulgação nas páginas institucionais e nas redes sociais do IFSC Câmpus Garopaba.

5.2.7 Ao final da FEPE, é de **responsabilidade dos autores a retirada e guarda dos materiais utilizados para a apresentação**.

5.3. Cada trabalho apresentado na Feira de Ensino, Pesquisa e Extensão (FEPE) será apreciado por, pelo menos, três servidores do IFSC, de forma anônima, sem necessidade de identificação ou aviso prévio aos autores. O objetivo é valorizar o esforço e o aprendizado dos(as) estudantes durante o desenvolvimento e a apresentação de seus

projetos.

5.4. A apreciação da apresentação oral considerará os seguintes itens:

- a) Participação na FEPE: pelo menos um autor estava presente no momento da avaliação.
- b) Clareza, objetividade e domínio do conteúdo: explica o projeto de modo acessível e coerente para o público visitante, demonstrando domínio sobre o tema.
- c) Relevância e impacto: evidencia a importância científica, social, ambiental ou educacional do projeto;
- d) Expressão e postura: comunicação verbal e não verbal adequadas; demonstra entusiasmo e respeito;
- e) Interação com o público: responde as perguntas e promove diálogo com avaliadores e visitantes.

5.5 A pontuação final de cada trabalho corresponderá à soma das notas atribuídas totalizando 100 (cem) pontos.

5.6 Orientadores(as) e coorientadores(as) poderão atuar como apreciadores(as), desde que não apreciem os trabalhos de seus próprios orientandos(as), assegurando a imparcialidade e a integridade do processo.

6. CRONOGRAMA

A FEPE apresenta o seguinte cronograma:

Preenchimento do formulário de inscrição	Até o dia 05/10/2026
Comunicação do aceite da apresentação	Até o dia 08/10/2026
Apresentação no IFSC Câmpus Garopaba (local a ser indicado pela comissão)	15/10/2026 das 10h às 16h30
Divulgação do resultado de apreciação dos trabalhos destaque da FEPE	17/10/2026 às 9h no Centro Multiuso
Submissão dos resumos na plataforma https://periodicos.ifsc.edu.br/index.php/snctifsc/login . Escolher seção "Garopaba"	Até o dia 25/10/2026
Avaliação dos resumos expandidos submetidos na plataforma	De 26/10/2026 a 05/11/2026
Prazo para correções finais do resumo expandido conforme solicitação realizada por e-mail	12/11/2026

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A FEPE é organizada pelos membros da comissão da SNCT 2026 do IFSC Câmpus Garopaba.

7.2 Cada trabalho receberá um certificado (declaração) de apresentação no evento, que será enviado ao e-mail do autor de correspondência indicado durante a submissão do

resumo.

7.3 A comissão organizadora da feira reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente regulamento.

7.4 Dúvidas sobre a organização da Feira poderão ser enviadas para o e-mail: **pesquisa.garopaba@ifsc.edu.br**

Garopaba, 28 de setembro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA SNCT 2026

IFSC Câmpus Garopaba



Da inscrição à publicação: passo a passo da FEPE

FEPE · SNCT 2026 · IFSC Câmpus Garopaba

ETAPA 1 · BANNER E INSCRIÇÃO

1

Confira os requisitos e monte o banner

- O **primeiro autor é estudante** do Câmpus Garopaba (servidores só como coautores) e há um **orientador(a) servidor(a)** do câmpus.
- Trabalho de 2025–2026 (em andamento ou concluído) de um destes tipos:
 - Projeto Integrador
 - TCC
 - Projeto de Pesquisa
 - Projeto de Extensão
 - Projeto de Ensino
 - Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão (EPE)
- Abra o modelo do banner e clique em **“Fazer uma cópia”**. Preencha as seções: introdução (justificativa e objetivos), fundamentação teórica, procedimentos metodológicos, resultados e discussões, considerações finais, apoio e fomento e referências.
- Banner **vertical, até 0,90 m × 1,20 m**. Dê crédito a toda imagem, gráfico ou texto de terceiros.

Regulamento: itens 2, 3.5, 5.1 e 5.2.6

2

Preencha o formulário e envie o banner

até 05/10

- No formulário de inscrição, **anexe o arquivo do banner** (entre com sua conta Google: o envio de arquivos exige login).
- Informe a **estrutura** de que vai precisar (mesa, cadeira, energia, internet).
- Use um e-mail que você lê: o aceite chega por ele.

Regulamento: itens 3.1, 3.2 e 5.2.5

ETAPA 2 · ACEITE E PREPARAÇÃO

3

Aguarde o aceite da comissão

até 08/10

- A comissão analisa as inscrições e os banners e avisa por **e-mail** se o trabalho foi aceite. Podem ser pedidos ajustes no banner.

Regulamento: item 4

4

Imprima o banner e ensaie a apresentação

- Imprima (ou monte em colagem) a versão final do banner.
- Os avaliadores observam: **clareza e domínio do conteúdo**, relevância e impacto, expressão e postura e interação com o público.

Regulamento: itens 5.1.1 e 5.4

ETAPA 3 · APRESENTAÇÃO NA FEPE

5

Apresente na feira

15/10 · 10h–16h30

- Instale o banner no local e horário informados pela comissão.
- Fique junto ao banner** durante toda a exposição (autores podem revezar). Só estudantes apresentam.
- No fim, retire e guarde seus materiais.

Regulamento: item 5.2

6

Confira o resultado

17/10 · 9h

- Trabalhos destaque são anunciados no **Centro Multiuso**.

Regulamento: cronograma

ETAPA 4 · RESUMO EXPANDIDO E PUBLICAÇÃO

7

Escreva o resumo expandido no modelo

- Abra o modelo e clique em **“Fazer uma cópia”**: a cópia fica no seu Drive.
- Escreva junto com o(a) orientador(a) e salve em formato editável: **.docx** ou **.odt** (não envie PDF).

Regulamento: item 3.3

8

Submeta no Portal de Periódicos

até 25/10

- Um dos autores entra em **periodicos.ifsc.edu.br** > SNCT IFSC e faz uma nova submissão.
- Selecione a seção **GAROPABA**, anexe o resumo expandido e cadastre todos os autores. Se reenviar, vale o último envio.

Regulamento: item 3.4

9

Faça as correções finais

até 12/11

- Os resumos são avaliados de **26/10 a 05/11**; as correções pedidas chegam por e-mail.
- O resumo é publicado no **Caderno de Resumos da SNCT** (ISSN 2965-8772) e o certificado vai para o e-mail do autor de correspondência.

Regulamento: cronograma e item 6.2